



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 36 / 2024

Autor: Comissão de Segurança Pública

Senhor Presidente,

A Comissão de Segurança Pública requer, consoante disposto no art. 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o Douto Plenário, que seja realizada audiência pública, no dia 27 de junho de 2024, das 18h às 21h, para a discussão do tema “Segurança Pública e Guarda Municipal: importância, limites e competência”.

JUSTIFICATIVA

Fundado no artigo 264, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, o presente requerimento tem a finalidade de convocar uma audiência pública para o debate do tema Segurança Pública e Guarda Municipal: importância, limites e competência.

Há alguns anos a guarda municipal de Pouso Alegre foi extinta, e essa extinção vem causando sérios danos a segurança do patrimônio público e a população. Sentimos na pele como a falta desta guarnição, que poderia ter sido melhor equipada e ter passado por uma reformulação ao invés de ser extinta, teve efeitos negativos na nossa cidade. Hoje, é nítida a necessidade de recriação da guarda o que justifica portanto o amplo debate do tema com a sociedade pouso-alegrense.

Vale registrar, o STF, no julgamento do RE 846854 (Tema 544), reconheceu que as guardas municipais executam atividade de segurança pública essencial ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade, sendo ressaltado por um dos ministros: “Não há nenhuma dúvida judicial ou legislativa da presença efetiva das guardas municipais no sistema de segurança pública do país”, o que deixa claro a ligação da segurança pública, que tem como objetivo preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, com as guardas municipais.

Ademais, tal solicitação possui base nos artigos 22 e 39, III da Lei Orgânica Municipal – LOM, que asseguram o exercício da função fiscalizadora típica do Poder Legislativo, e a observância, pelo Poder Executivo, dos princípios constitucionais pertinentes à administração pública, constantes no artigo 37 da Constituição Federal.

Em outro giro, vale destacar que não são poucos os municípios que hoje em dia tem a base da sua segurança estribada na guarda municipal que, como cediço, caminha a passos largos para transformar-se nacionalmente em polícia municipal garantindo aos municípios e seus cidadãos a mais ampla segurança e paz social.

Assim sendo, este requerimento busca fomentar o debate sobre o tema, ouvir a população, as suas demandas, os especialistas no assunto e sobretudo explanar as ações do município no tocante a segurança e ao interesse público.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	13 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		28/05/2024

Elizete Guadalupe
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M72J3ZXDH4H17BPD>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M72J-3ZXD-H4H1-7BPD

Dr. Edson
Vereador

Assinado em 10/05/2024, às 13:14:41



Igor Tavares
Vereador - 1º Secretário

Assinado em 14/05/2024, às 16:51:26



Oliveira Altair
Vereador

Assinado em 28/05/2024, às 18:03:18